

ras), quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde e/ou solicitar cópia pela via eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2662490

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INTRUMENTO: Contrato 001/2024.
PARTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e o Consórcio São João.
OBJETO: Elaboração de projeto executivo e execução de obra de construção de viaduto no município de São João de Meriti/RJ.
PRAZO: 900 (novecentos) dias corridos e contados a partir da autorização para início das obras.
VALOR: R\$ 41.522.873,42 (quarenta e um milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31.01.2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 2877/99 e Decretos nº 3.149/80, 42.445/10 e do Instrumento Convocatório.
PROCESSO Nº SEI-170026/001548/2021

Id: 2543161

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, na pessoa do Pregoeiro, vem por meio deste tornar público o que segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025.
TIPO: Menor Preço por Lote Único.
MODALIDADE: Aberto e fechado.
LIMITE DE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/08/2025 às 10:30 horas.
DATA DE ABERTURA: 04/08/2025 às 11:00 horas.
ABERTURA DA FASE DE LANCES: 04/08/2025 às 11:00 horas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para locação de veículos de serviço, do tipo Picape, de modo a atender as demandas desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.136.320,00 (três milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/000600/2025.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.rj.gov.br/seiop/node/225, www.compras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br (<https://portalsei.rj.gov.br/>). Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao e-mail institucional: licitacao@obras.rj.gov.br.

Id: 2662957

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INTRUMENTO: Contrato nº 0024/2025.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa LLX Ferreira e Silva Construtora Ltda.
OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a realização dos serviços referente a execução de muro de contenção de talude e montante do centro POP, Rua Dr. Celso José de Carvalho, nº 945 - Jardim Meriti, São João de Meriti, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
VALOR: R\$ 5.525.199,04 (cinco milhões quinhentos e vinte cinco mil cento e noventa e nove reais e quatro centavos).
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/000815/2025.

Id: 2662796

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/FUNARJ nº 031/2025.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro-EMOP/RJ e a Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação, entre a FUNARJ e EMOP-RJ, visando a contratação de empresa especializada para execução da obra de adequação de espaço no terreno para Auditório Escola de Música Villa-Lobos, localizado na Rua Ramalho Ortigão, nº 9 - Centro, no Município do Rio de Janeiro, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado pelos parceiros, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição.
VALOR: Não há.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000938/2025

Id: 2662907

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS

TERMOS ADMINISTRATIVOS DE RECONHECIMENTO DE POSSE E MORADIA - TARPMS, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE BELA VISTA (PROCESSO Nº SEI-E-19/014/126/2015): QUADRA 01: Maria de Fátima Ferreira da Silva - lote 02 unid. 1A; Cátia Verônica da Silva - lote 03 unid. 1B; Mônica Regina Pires Paduan - lote 04 unid. 1A; Guilherme Simão Costa e Norma Lucia Aparecida Simão Costa - lote 05 unid. 1A; Reinaldo Cesar Simão - lote 05 unid. 1B; Roseli Aparecida de Oliveira Gama - lote 06 unid. 1A; Claudia Aparecida de Oliveira do Carmo - lote 07 unid. 1A; QUADRA 02: Lucas de Oliveira Vieira - lote 04 unid. 2A; Valdevina Maria Viviane - lote 06 unid. 1A; QUADRA 03: Flavio Ferreira - lote 13 unid. 4A; Maria Lourdes Ferreira - lote 13 unid. 5A; Rosiane de Oliveira Silva - lote 15; Sandra Gonçalves Machado - lote 16 unid. 2A; Rafael Claudino Nogueira - lote 17 unid. 1A; Jose Ro-

berto Soares Marques - lote 19; QUADRA 04: Pedro Henrique da Silva Pereira - lote 01 unid. 1A; Claudia Antonio Costa - lote 05 unid. 1A; Fabiola Maria Faria - lote 06 unid. 1A; Camila da Silva Nogueira - lote 13 unid. 1B; Matheus Cordeiro de Padua - lote 14 unid. 1A; Hugo Jose de Jesus Cordeiro - lote 14 unid. 2A; QUADRA 05: Deidimar Lazaro da Silva - lote 03 unid. 1A; Fernanda Lázaro Santos Silva - lote 03 unid. 1B; Renata Ohana da Silva Francisco - lote 09 unid. 1A; Ricardo Ribeiro - lote 14 unid. 1A; Jailton Jorge Roberto - lote 15 unid. 1A; Rariane Machado Labutut - lote 19 unid. 1B; Wilson Valdenil de Santana Campos - lote 25 unid. 1A; QUADRA 06: José Reis Ribeiro - lote 01 unid. 1A; Raquel Jordelina da Silva - lote 02 unid. 1A; Carolina Ramos Cobucci - lote 03 unid. 1A; Eduardo de Sousa Ernesto e Maria Victória da Silva Rocha - lote 04 unid. 1A; Isabela Mayara Honorio de Moraes Baptista - lote 05 unid. 1A; Jaimenieli Claudino da Veiga - lote 11 unid. 2A; Wanderleia Manoel Francisco - lote 12 unid. 1A; Vera Augusta Martins - lote 31 unid. 1A; QUADRA 07: Gisele da Silva Oliveira - lote 03 unid. 1A; QUADRA 08: Devanir Correa de Oliveira - lote 01 unid. 1A; Katia Regina da Silva Nunes - lote 05 unid. 1A; Emilson Costa - lote 07 unid. 1A; Solange Peixoto Costa Ribeiro - lote 08 unid. 1A; Natalia Christina Lindolfo da Silva - lote 12 unid. 1A; Alba Valéria Lindolfo da Silva - lote 13 unid. 1A; Renata Carla Theodoro da Silva - lote 15 unid. 1A; QUADRA 10: João Batista de Godoy Carvalho - lote 01 unid. 2A; QUADRA 11: Jose Luiz Arlindo Maria - lote 05 unid. 2A.

COMUNIDADE MORRO DO BATISTA (PROCESSO Nº SEI-E-19/014/127/2015): QUADRA 01: Jose Correia da Conceição e Maria Lucineia de Oliveira Conceição - lote 02; Zuleide Gomes de Freitas Almeida - lote 12 unid. 1A; Valdeli de Freitas - lote 16 unid. 1A; QUADRA 02: Maria Tereza de Andrade Oliveira - lote 01 unid. 1A; Adriana Rodrigues - lote 09 unid. 1A; Regina Custódio - lote 12 unid. 1A; QUADRA 04: Célia Regina Ribeiro - lote 10 unid. 1A; Pedro Domingos Pinto - lote 12 unid. 1A; Keitís Cristina Cesar - lote 21 unid. 1A; QUADRA 05: Roseli Firmino dos Santos - lote 02 unid. 1A; Roziel Silva de Oliveira - lote 02 unid. 5A; Pedro Lucas Carvalho da Rocha - lote 09 unid. 1A; Eduardo José dos Santos - lote 12 unid. 1A; Eduardo Machado da Silva - lote 16 unid. 1A; QUADRA 06: Adriana Das Graças Silva Abraão - lote 02 unid. 1B; Adair José da Silva Soares - lote 04 unid. 2A; Álvaro Ribeiro Xavier - lote 08 unid. 1A.

COMUNIDADE FRATERNIDADE (PROCESSO Nº SEI-E-19/014/131/2015): QUADRA 01: Alessandra da Silva Tomé - lote 01 unid. 1A; Cintia da Silva Tomé - lote 01 unid. 1B; Raphael Silva Tome - lote 01 unid. 3A; Maria Luiza de Oliveira Santos - lote 03 unid. 1A; Mara Lucy de Oliveira Santos - lote 03 unid. 2A; Getúlio Vieira da Costa - lote 03 unid. 3A; José Orlando Vieira da Costa - lote 03 unid. 4A; Janaina de Oliveira Ribeiro - lote 04 unid. 1A; Eva Maria dos Santos de Paula - lote 09 unid. 2A; Elzimar de Fatima Albernaz Junqueira - lote 12 unid. 1A; Wenderson Robson de Sousa e Monica Ribeiro de Sousa - lote 16 unid. 1A; Willian Barreto de Sousa - lote 16 unid. 1B; Gilda Helena da Costa - lote 19 unid. 1A; Heloisa Helena da Costa - lote 19 unid. 1B; Gilmar dos Santos Costa - lote 19 unid. 2A; QUADRA 02: Valdemir da Silva e Monique Ribeiro Dias Silva e Dijian Dias Linhares Ribeiro - lote 06 unid. 1A; QUADRA 03: Levi de Souza Coelho - lote 03 unid. 1A; Maria Nazare Muniz Legentil - lote 06 unid. 1A; Angela Maria Moreira da Cruz - lote 08 unid. 1A; Carlos Alexandre Ferreira da Cruz Silva - lote 08 unid. 2A; QUADRA 04: Renatha da Silva Fernandes - lote 01 unid. 1A; Renilson Fernandes - lote 01 unid. 2A; Ranyella Patricia Mello dos Santos - lote 01 unid. 3A; Rosângela Emiliano Castilho - lote 04 unid. 1A; Jose Luiz da Silva Ferreira - lote 05 unid. 1A; Roberta Lopes Francisco de Medeiros - lote 06 unid. 1A; Francelene Lopes - lote 08 unid. 2A; Brenda Bernardete da Silva Brito - lote 14 unid. 4A; Rogério Nogueira da Silva - lote 15 unid. 1A; Roger Pinto da Silva - lote 15 unid. 1B; Tereza Rosa Rodrigues - lote 18 unid. 1A; Divina Rosa da Silva Ribeiro - lote 18 unid. 2A; Veronica Rosa da Silva - lote 18 unid. 3A; Andreia Rosa da Silva - lote 19 unid. 1A; José Paulino de Brito - lote 23 unid. 1A; Luiz Fernando Ribeiro - lote 27 unid. 1A; Djalma Marques de Oliveira - lote 30 unid. 1A; Maurício Rodrigo da Silva - lote 33 unid. 1A; Paulo Tome de Faria - lote 33 unid. 2A; Thainara Ferreira de Oliveira - lote 34 unid. 1A; Marli de Oliveira - lote 35 unid. 1A; Marlene de Oliveira - lote 35 unid. 2A; Geralda de Oliveira - lote 35 unid. 3A; QUADRA 05: Rosane Gomes Salles - lote 01 unid. 4A; Deiziane Marques Narcizo Paula - lote 04 unid. 1B; Denize Marques Narcizo - lote 04 unid. 2A; Elaine Andre - lote 06 unid. 1A; Fernanda Maria Oliveira da Silva - lote 09 unid. 1A; Juscelino Aparecido de Melo - lote 13 unid. 2A; QUADRA 06: Lourival Acacio de Souza - lote 02 unid. 2A; Raimundo Ribeiro do Carmo - lote 03 unid. 1A; Ione Rosa de Jesus - lote 04 unid. 1B; Maria Aparecida dos Santos - lote 07 unid. 1A; Vandeir Martins Costa - lote 11 unid. 1A; Fernanda Miguel Cardoso - lote 17 unid. 1A; Bernadino Leite - lote 18 unid. 1A; Admilson Crisostomo Alves - lote 19 unid. 1B; Daliza da Silva Barcellos - lote 25 unid. 1A; Ronaldo Marques Vieira - lote 25 unid. 2A; Valdirene Silva dos Santos - lote 27 unid. 1A; Maria Das Dóres Ribeiro Barbosa - lote 31 unid. 1A; QUADRA 07: Eduardo Ribeiro - lote 05 unid. 1A.

COMUNIDADE RUA CISNEIROS (PROCESSO Nº SEI-330020/001374/2023): QUADRA 06: Candianna de Suza Silva - lote 04 unid. 1A; QUADRA 10: Sara Pontes Martins de Oliveira - lote 05 unid. 1A; QUADRA 23: Edson Neves de Andrade - lote 58 unid. 1A.

TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE POSSE E MORADIA - TARPMS, de imóvel em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor do destinatário abaixo relacionado, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE BELA VISTA (PROCESSO Nº SEI-E-19/014/126/2015): QUADRA 04: Aline Aparecida de Paiva Silva - lote 11 unid. 1A; QUADRA 06: Ana Luísa dos Santos - lote 28 unid. 1B; Liliene Leite Ribeiro Macedo - lote 28 unid. 2A; Rosiléia Manoel de Oliveira - lote 29; Hemilly da Silva Almeida - lote 34 unid. 1A; Sandra Helena da Silva - lote 34 unid. 1B; QUADRA 11: Andréia Aquino Jovem - lote 08.

COMUNIDADE MORRO DO BATISTA (PROCESSO Nº SEI-E-19/014/127/2015): QUADRA 01: Maria Inês de Paiva Silva - lote 03 unid. 1A; QUADRA 02: Ana Lucia Corrêa - lote 02 unid. 1A; Liliene de Oliveira Martins e Wellington Rocha Silva - lote 16 unid. 1A; QUADRA 04: Marcelo Barroso - lote 11 unid. 1A; Esthefany Vitória Gonçalves e Gennyfer Vitória Gonçalves da Silva representadas por Cátia Cilene Gonçalves Dias - lote 16 unid. 1A; Camila da Silva Peres e Felipe Arquimedes Machado Carelli - lote 24; QUADRA 05: Luiz Paulo Miranda Gomes e Simone Fernandes da Silva - lote 03 unid. 1A; Sergio Murilo Braga Coelho - lote 11 unid. 2A; QUADRA 06: Liliene de Oliveira Martins e Wellington Rocha Silva - lote 01 unid. 1A; Isaias Silva Abraão - lote 02 unid. 1A; Carlos Alberto de Souza - lote 03; Jose Maria Santana de Moraes - lote 06 unid. 1A; Roseli Pôrto Pessoa - lote 07 unid. 1A.

COMUNIDADE FRATERNIDADE (PROCESSO Nº SEI-E-19/014/131/2015): QUADRA 04: Marcos Gabriel dos Santos Silva e Valdeci Gomes da Silva - lote 17 unid. 1A; Moana Luana Silva dos Santos - lote 21 unid. 1A; QUADRA 05: Flavio Vinicius Teodoro de Oliveira - lote 01 unid. 1B; Maria Eduarda Souza Guedes da Silva e Yasmin Gabrielly Souza Guedes da Silva rep. por Eleandro Guedes da Silva - lote 01 unid. 1C; Maria Rosângela da Silva - lote 15 unid. 2A; Maria Gabriela Braga da Silva - lote 15 unid. 3A; Marlene Tomaz de Melo - lote 15 unid. 4A; Luiz Carlos de Paula - lote 15 unid. 5A; QUADRA 06: Maria Almira das Dóres - lote 01 unid. 1B; Daiane Cristina da Silva e Nilton da Silva - lote 01 unid. 1C; Raimundo Vicente da Silva - lote 01 unid. 2A; Sinara Guedes da Silva - lote 05 unid. 1A; Angela Maria da Silva - lote 06 unid. 1A; Francislainne Abigail Braga da Silva - lote 06 unid. 1B; José Lúcio de Freitas - lote 06 unid. 2A; Marcos Antonio Pinto Di Tolve - lote 09 unid. 1A; Lidiane da Cunha Lazaro - lote 10 unid. 1A; Oripia Rosa das Neves - lote 12 unid. 1A; Claudio Antonio de Melo - lote 13 unid. 1A; Pollyanna Freitas de Melo - lote 13 unid. 1B; Paula Cristina de Mello Machado - lote 14 unid. 1A; Luiz Antonio Pereira - lote 32 unid. 1A; QUADRA 07: Maria das Dóres de Oliveira - lote 02 unid. 1A; Cleiton Julio Belfica de Paula - lote 04 unid. 1A; Maria Lucia da Silva Santos e Orlando Rosa dos Santos - lote 06 unid. 1A.

COMUNIDADE RUA CISNEIROS (PROCESSO Nº SEI-330020/001374/2023): QUADRA 01: Esmeralda Maria Rabelo e Edson Baptista da Silva - lote 01 unid. 2A; QUADRA 12: Pedro Anselmo da Cruz - lote 07; QUADRA 15: Francisca Ivanilda de Almeida - lote 08; QUADRA 23: Laura Silva - lote 21 unid. 2A.

Id: 2662869

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AGENERSA) convoca, a pedido, todos os membros a estarem presentes nas reuniões ordinárias dos Comitês de Monitoramento dos Blocos 1, 2, 3 e 4. Essas reuniões ocorrerão simultaneamente no dia 05 de agosto de 2025, às 14h, no Auditório da FIURJ (Faculdade Instituto Rio de Janeiro), localizada na Av. Rio Branco, 277 - 4º andar - Centro-Rio de Janeiro/RJ. A participação também estará disponível por videoconferência, com o link: <https://us02web.zoom.us/j/81149187808?pwd=1zkPb5DdrF2aWeckaEc5DNao19BG3a.1>
 ID da reunião: 811 4918 7808
 Senha: 819601
 Processo nº SEI-480002/010747/2024.

Id: 2662408

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto: Prestação de Serviços de Sondagem, no Estado do Rio de Janeiro.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços PE-SRP/SEHIS Nº 03/2025.
TIPO: Menor preço por lote.
DATA DA ABERTURA: 08/08/2025.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 10h30min.
HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 11h.
LOCAL: www.compras.rj.gov.br.
PROCESSO Nº SEI-490001/000278/2023.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site da SEHIS https://www.rj.gov.br/habitacao/licitacoes_e_contratos alternativamente, poderá o Edital ser adquirido uma via em meio digital mediante a permuta de 01 (um) PENDRIVE DE 64G no Campo de São Cristóvão nº 138, São Cristóvão/RJ - 5º andar no setor de licitações. Ressaltamos que para a retirada física do Edital, o licitante deverá trazer um pendrive de sua escolha, lacrado, para gravação do edital e anexos.

Id: 2663028

Secretaria de Estado Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDEPI-RJ

O FÓRUM PERMANENTE DA POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL DO IDOSO DO RIO DE JANEIRO FÓRUM PNEI-RJ, convoca a Sociedade Civil Organizada para a Assembleia de eleição das Organizações da Sociedade Civil do Estado do Rio de Janeiro visando eleger a composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI-RJ para a gestão 2026-2028, que se realizará no dia 01 de outubro de 2025, das 10 às 13 horas, na Rua Álvaro Alvim, 31 - 7º andar sala 701 - Centro.

I - DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se as Organizações da Sociedade Civil que atendam aos seguintes requisitos:
 Que estejam funcionando regularmente por no mínimo um ano, com comprovação de atividades sistemáticas junto às pessoas idosas tais como: relatórios, seminários, atas de reuniões, cursos, eventos, assistência básica, jornais, periódicos, informativos, etc;
 Que estejam devidamente cadastradas/recadastradas no FORUM PNEI-RJ até a data da inscrição, desde que completem duas presenças no FORUM PNEI-RJ até a data da eleição.
 As entidades aptas a votar e serem votadas serão inscritas junto à Comissão Eleitoral, por ofício, no período de 01 a 31 de agosto de 2025 pelo e-mail forumpneirj@gmail.com ou presencialmente no dia 6 de agosto de 2025 no horário de 10 às 13 horas, na Rua Álvaro Alvim, 31 - 7º andar sala 701 - Centro-RJ;
 Cada Organização da Sociedade Civil concorrerá apenas a uma representação para o CEDEPI-RJ e deverão indicar um titular e um suplente no Requerimento de Inscrição;
 Não serão aceitas indicações de representantes pessoas físicas representando duas ou mais instituições simultaneamente.
 Não serão aceitas indicações de representantes pessoas físicas que ocupem cumulativamente cargos públicos, contratados ou comissionados, em qualquer esfera governamental.
OBS: As inscrições só serão aceitas quando realizadas no local e horário estabelecidos acima (virtual ou presencial).

II - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A Comissão Eleitoral deverá receber no período de 01 a 31 de agosto de 2025, impreterivelmente, das Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar como candidatas ao CEDEPI-RJ, os seguintes documentos:
 2.1- Cópia de documentação que comprove pelo menos um ano de fundação da Organização (Ata de Fundação ou Estatuto ou Regimento Interno ou CNPJ), que serão validados pela Comissão Eleitoral.
 2.2- Ata de eleição da atual diretoria registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica - RCPJ.
 2.3- Requerimento de Inscrição da organização como candidata ao Colégio Eleitoral, assinado pelo seu Representante Legal, indicando seus representantes Titular e Suplente.
 2.4- No Requerimento de Inscrição, deverão ser indicados, também seus representantes, Titular e Suplente, que exercerão o direito de voto aos candidatos ao CEDEPI-RJ.
 2.5- Documentos comprobatórios de atividades junto às pessoas idosas, conforme item 1.1 deste Edital.

III - DA VOTAÇÃO/ELEIÇÃO

3.1- Os representantes das Organizações da Sociedade Civil serão escolhidos pelas entidades aptas, por meio de votação direta e secreta, no dia 01 de outubro de 2025, no horário de 10h00min às 13h00min, na Rua Álvaro Alvim, 31 7º andar sala 701 - Centro-RJ.
 3.2- Cada Organização da Sociedade Civil só poderá votar uma vez, tendo o direito de escolher de uma até dez Organização da Sociedade Civil.